



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 40433/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Providências adotadas nos termos do Despacho Nº 40359/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5359449), e não havendo outras determinações a serem cumpridas, conluo os autos nesta unidade e os retorno à SECRETARIA DA CORREGEDORIA - SECCOR.

Tendo em vista os termos do art. 10, § 1º, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, remeto os autos à ASCOMCGJ, para divulgação na página da Corregedoria Geral da Justiça, do Ofício-Circular Nº 230/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 5360172).

EXPCGJ, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 10/04/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5360175** e o código CRC **A6EA2108**.